



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 683/2012 – GP

Designa Juiz de Direito para a
jurisdição da 68ª Zona Eleitoral – Santa
Cruz/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são
conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da
Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-
TRE/RN, e

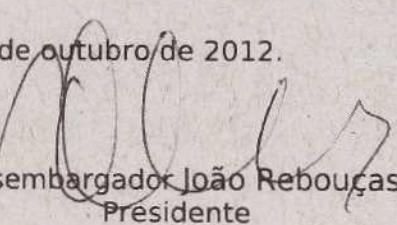
Considerando as informações constantes do Processo
Administrativo Eletrônico PAE nº. 7.213/2012 (Protocolo nº. 15.525/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Ricardo Antônio
Menezes Cabral Fagundes para, em substituição, exercer a jurisdição da 68ª
Zona Eleitoral (Santa Cruz/RN) no dia 08 de outubro de 2012, não fazendo jus
à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo
exercício da jurisdição da 16ª Zona Eleitoral (Santa Cruz/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal(RN), 23 de outubro de 2012.


Desembargador João Rebouças
Presidente